

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CURRAL DE CIMA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

# DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 27 DE MARÇO DE 2025

## PORTARIA Nº 230/2025

Curral de Cima-PB, 27 de março de 2025.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes

**CONSIDERANDO** a necessidade de dilação do prazo estabelecido na Portaria nº 127/2025 para a conclusão dos trabalhos originalmente designados;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica prorrogado, por **60 (sessenta) dias**, o prazo estabelecido na Portaria nº 127/2025, a contar da data de seu término originalmente fixada. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada.

**Art. 2º** A Comissão designada deverá apresentar relatório final circunstanciado ao Chefe do Executivo Municipal ao término dos trabalhos, para adoção das providências cabíveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **07 de março de 2025**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em **27 de março de 2025**.

  
**ADJAMIR SOUZA DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Curral de Cima